

SÍNTESE 2/XIII/3.ª SL

Aos 8 dias do mês de fevereiro de 2018, pelas 17:00 horas, reuniu o Grupo de Trabalho – Lei de Enquadramento Orçamental, na sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados Cristóvão Crespo (PSD), Margarida Mano (PSD), Fernando Rocha Andrade (PS), Paulo Trigo Pereira (PS), Coordenador do GT, João Pinho de Almeida (CDS-PP), Cecília Meireles (CDS-PP) e Paulo Sá (PCP), tendo como ponto único da Ordem do Dia:

17H00

Calendarização dos trabalhos

O Senhor Coordenador do GT, Deputado Paulo Trigo Pereira (PS), deu as boas vindas aos Senhores Deputados membros do Grupo de Trabalho começando por enquadrar a reunião bem como o contexto da criação deste Grupo de Trabalho. Atento ao fato da sua criação ter resultado da uma simples deliberação da Comissão, considerou importante que fosse elaborado um texto enquadrador que definisse claramente a missão deste GT facilitando também o processo de convite a entidades para as audições. Propôs-se elaborar um primeiro esboço de texto para depois ser consensualizado no âmbito do GT.

Sobre este assunto intervieram os Senhores Deputados Margarida Mano (PSD), Paulo Sá (PCP), Fernando Rocha Andrade (PS), Cecília Meireles (CDS-PP). Na sequência destas várias intervenções ficou acordado que o Senhor Coordenador do GT faria um trabalho preliminar, elaborando um texto de enquadramento que especificasse o objeto do GT, sem considerações adicionais sobre a bondade ou não da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO). Este texto, depois de consensualizado entre todos os grupos parlamentares, deverá ser ratificado em Comissão. Ficou também acordado que a eventual inexistência de um texto já ratificado, não prejudicaria o convite à primeira entidade para realização de audição.

O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho prosseguiu contextualizando a proposta de calendarização das audições, distribuída durante a sessão aos Deputados do GT. Informou que se pretendia auscultar as várias entidades/personalidades listadas nesse documento, resultantes dos contributos do GP do PSD, do GP do PS e do próprio Coordenador do GT, para saber como vêm e analisam o processo de implementação da LEO. No seu entendimento, essas audições deveriam estar concluídas em maio para que, com este balanço, o GT se pudesse debruçar, a partir de junho, sobre a necessidade de uma eventual iniciativa legislativa para alterar prazos de implementação da

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa
Grupo de Trabalho – Lei de Enquadramento Orçamental

LEO. Recordou as dúvidas expressas pelo próprio Ministro das Finanças em audição da COFMA sobre a viabilidade da entrada em vigor de algumas disposições da LEO.

Concluiu manifestando o seu desejo de alcançar um resultado que reúna unanimidade entre todos os GP's, pelo menos nas questões essenciais.

Intervieram depois os Senhores Deputados Paulo Sá (PCP), Margarida Mano (PSD) e Fernando Rocha Andrade (PS). No final, o Senhor Coordenador GT sintetizou alguns dos pontos de convergência sobre esta matéria nomeadamente que. a) cabe ao Governo a condução deste processo e eventual iniciativa a apresentar à AR visando adiamento da entrada em vigor de alguns artigos da LEO, ou do alargamento do período transitório; b) caberá a este GT acompanhar o processo de implementação da LEO; c) a Comissão deve estar habilitada e em condições de discutir o assunto nomeadamente questionando o Governo sobre o andamento do processo.

A lista com proposta de entidades e personalidades a auditar (em Anexo) foi aprovada por unanimidade. O calendário aprovado na reunião é o que se anexa a esta síntese refletindo 3 alterações face à proposta inicialmente apresentada aos senhores Deputados: 1) alteração da hora da audição do Tribunal de Contas (por coincidir com outra audição entretanto agendada no âmbito do GT do Endividamento), para as 17:00 horas, a validar com o Presidente da referida entidade; 2) início das audições (com exceções das duas assinaladas) às 14:00 horas; 3) agendar a audição do IGCP para dia 24/04 (1.ª opção).

Ficou acordado que se aplicaria a seguinte grelha: a) intervenção inicial do convidado, com a duração máxima de 15 minutos; b) ronda de intervenções de 5 minutos por GP; c) resposta conjunta que, desejavelmente, não deve ir além dos 15 minutos. No total, a audição não deverá ultrapassar a duração de 1h30m.

Acordou-se também que seria comunicado aos convidados, não apenas a hora de início da audição como também o seu final.

Não tendo sido suscitados outros assuntos, o Senhor Coordenador do GT encerrou a reunião pelas 18:00 horas, dela se tendo lavrado a presente síntese.

Palácio de São Bento, 8 de fevereiro de 2018

O Coordenador do GT

Paulo Trigo Pereira

ANEXO À SÍNTESE 2/XIII/3.^a SL

PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO DE AUDIÇÕES APROVADA EM REUNIÃO DE 08.02.18

Tribunal Contas	23.02.2018 – 6.^a f	17h00*
-----------------	--------------------------------------	--------

Ministério Finanças – S.E. Orçamento	13.03-2018 – 3.^a f	17.30
UniLEO	20.03.2018 – 3.^a F*	14.00

INE	03.04.2018 – 3.^a f*	14.00
Hélder Reis	17.04.2018*	14.00
IGCP	24.04.2018 – 3.^a F*	14.00

Conselho Finanças Publicas	15.05.2018 – 3.^a F*	14.00
DGAL	22.05.2018 – 3.^a F*	14.00

*Data e/ou hora a confirmar com a entidade/personalidade